



C.I. nº 0976/2024 – SEDUC/ADM

Mogi Mirim, 24 de julho de 2024.

Para: Secretaria de Relações Institucionais

A/C: Ilmo. Sr. Mauro Nunes Júnior

Assunto: Retorno ao Requerimento nº 81/2024 - Câmara Municipal - Ver. Joelma F. da Cunha

Prezado Senhor,

Em atenção ao pleito exposto no Requerimento nº 81/2024, a Exma. Sr^a. Joelma Franco da Cunha, vereadora, apresenta questionamentos sobre *“alimentos impróprios para o consumo que teriam sido destinados às unidades escolares públicas municipais.” (sic)*

Deste modo, apresentamos abaixo nossas considerações sobre tal inquirição:

i) Informar se o município adotou alguma medida para apurar se alunos das escolas municipais chegaram a consumir o referido alimento “impróprio para o consumo” e se houve algum caso de “intoxicação alimentar” ou de qualquer outra suspeita de problemas à saúde de crianças. Especificar as medidas adotadas, encaminhando a documentação comprobatória.

Não chegou ao conhecimento desta Secretaria qualquer episódio que possa possuir relação com tal episódio de suposta “intoxicação alimentar”.

Esclarecemos que como habitual, ao tomarmos o conhecimento de que na EMEB “Prof. Jorge Bertolaso Stella” houve a verificação de que havia “carunchos” em alguns pacotes de arroz, dentro do prazo de validade, os mesmos foram prontamente recolhidos pela Central de Abastecimento da Alimentação Escolar e a empresa fornecedora CS Comércio de Cereais EIRELI, detentora da Ata de Registro de Preços nº 256/2023, foi acionada para as devidas providências de recolhimento e troca do produto.

Todas as tratativas encontram-se registradas no documento em anexo, intitulado “CS 1Q FEV 2024.pdf”. Há de se observar também, nestes registros, que a Secretaria de Educação inclusive notificou a empresa considerando quebra em cláusula contratual.

ii) Informar se todo lote dos referidos alimentos foi recolhido pelo município, encaminhando a documentação que comprova o recebimento destes alimentos e de recolha/devolução dos mesmos.

O volume que apresentou a presença de “carunchos” foi recolhido e trocado, conforme evidenciado no documento apresentado.



iii) Informar as medidas adotadas pela administração pública municipal com relação à empresa fornecedora do alimento em destaque, encaminhando cópia da documentação (ofícios, notificações e outros documentos pertinentes).

O documento em anexo expõe todo o histórico, bem como apresenta a notificação mencionada anteriormente.

iv) Informar as medidas que o município adotará para evitar que casos similares ocorram.

Após a troca do volume solicitado a armazenagem na referida unidade passou a ser no prédio da Unidade II, visto que possui uma despensa mais arejada.

v) Informar o nome da empresa fornecedora do alimento mencionado, encaminhando cópia do contrato firmado com a administração pública municipal. Informar ainda se houve outros episódios anteriores (de entrega de alimentos “estragados” ou “impróprios para o consumo” pela referida empresa), encaminhando cópia da documentação (notificações, ofícios, troca de mensagens e outros documentos pertinentes).

Como já mencionado no item (i) a empresa é a CS Comércio de Cereais EIRELI, detentora da Ata de Registro de Preços nº 256/2023, com cópia em anexo.

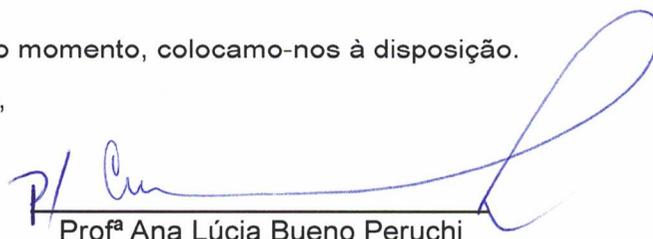
Pontuamos que os alimentos são conferidos no ato do recebimento, junto à Central de Abastecimento da Alimentação Escolar, todavia caso ao longo do processo de armazenagem se verifique alguma intercorrência o fornecedor é contatado para providenciar a troca. Caso este alimento esteja em alguma unidade, o mesmo é imediatamente trocado e recolhidos pela Secretaria de Educação que o mantém em local destinado para tal finalidade, separado dos demais alimentos, aguardando a devida substituição.

vi) Informar as medidas adotadas pela Vigilância Sanitária do Município. Encaminhar cópia integral de laudos e eventuais análises feitas do referido lote de alimentos.

A Vigilância Sanitária não chegou a ser acionada pela Secretaria de Educação, considerando que a troca do alimento ocorreu no mesmo dia e a empresa imediatamente contatada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256 /2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO 10.467/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023.

Ao 18 dia do mês de Setembro do ano de dois mil, vinte e três, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado por **ANA LUCIA BUENO PERUCHI, Secretária de Educação**, portadora da CI/RG n. 4.365.683-3 e inscrita no CPF/MF sob n. 482.399.338-15; e, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. 043/2023 e aquelas enunciadas conforme segue:

a) Fornecedor registrado: **CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP**, sito à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 403,7 – Perímetro Urbano, no município de Colina, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 19.079.553/0001-00, telefone 17 – 3341-4040 – email: cscereais@gmail.com, neste ato, representado por sua representante legal, Senhora **CAMILA SAMMOUR**, portadora da cédula de identidade RG n. 43.017.626-0 SSP-SP inscrita no CPF/MF sob n. 390.626.508-05, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 253 – Centro, na cidade de Colina/SP.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 043/2023.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. 043/2023.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Conforme o lance ofertado pelo **FORNECEDOR**, através do retro citado Pregão Eletrônico n. 043/2023, o preço será conforme discriminação abaixo especificada:



| LOTE 20 - ARROZ TIPO AGULHINHA | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------|-------|----------------|-------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | ARROZ TIPO AGULHINHA PRIMEIRA QUALIDADE TIPO I - PCT. 5 KG . ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 - 100% GRÃOS NOBRES. ESPECIFICAÇÃO: ARROZ AGULHINHA POLIDO, LONGO FINO, TIPO 01, 100% GRÃOS NOBRES. MÁXIMO DE 12% DE UMIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 50G: VCT: 180 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 3,5G, FIBRAS 0,9G. ASPECTO: GRÃOS ÍNTEGROS, COR: BRANCA POLIDA, ODOR: INODORO E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 KG. PRAZO DE VALIDADE FABRICAÇÃO: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE AGROTÓXICOS NA EMBALAGEM, O RÓTULO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, 16/02/2009 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. | 80.000 | KG | RENATA PREMIUM | R\$ 3,52 | R\$ 281.600,00 |

| LOTE 21 - FEIJÃO CARIOQUINHA/ FEIJÃO PRETO | | | | | | |
|--|--|--------|-------|--------------|-------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | FEIJAO TIPO CARIOQUINHA - GRUPO: I; FEIJÃO COMUM; CLASSE: CORES; TIPO 01, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 60G: VCT: 210 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 13G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, GORDURAS SATURADAS 0,3G, FIBRAS 13G, SÓDIO 0MG, CALCIO 79MG, FERRO 5,2MG. ASPECTO: GRÃOS ÍNTEGROS, COR: CARACTERÍSTICA, ODOR: INODORO E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE FABRICAÇÃO DE 05 (CINCO) MESES. | 40.000 | KG | TIA AMÉLIA | R\$ 5,30 | R\$ 212.000,00 |
| 2 | FEIJÃO PRETO TIPO I. NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 60G: VCT: 97 KCAL, CARBOIDRATOS 20G, PROTEÍNAS 13G, FIBRAS 8,1G, CÁLCIO 87G, FERRO 3,9G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTE E DEVIDAMENTE PRODUZIDO. EMBALAGEM DE 01 KG. | 2.000 | KG | PANELA CHEIA | R\$ 5,30 | R\$ 10.600,00 |

3.2 CONDIÇÕES E FORMAS DE ENTREGA POR SECRETARIA

3.3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.1 Escolas Municipais e CEMPI's e Servidores da Rede Municipal de Educação:



3.3.2 ENTREGAS

Os itens deverão ser entregues mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Educação (em até 8 dias da data de Emissão), no endereço Rua Sergipe, 141 – Saúde. Mogi Mirim/ SP e, Rodovia Deputado Nagib Chaib, 460 – Morro Vermelho. Mogi Mirim/ SP.

3.3.3 Programa de Alimentação Escolar:

3.3.4 VEÍCULOS

Os veículos para as entregas deverão estar de acordo com os produtos a serem entregues, obedecendo a **CVS 5/2013**.

3.3.5 PRODUTOS

Todos os itens deverão apresentar rotulagem, inclusive a nutricional.

As amostras dos alimentos vencedores deverão estar iguais em qualidade, em embalagem e quantidade aos alimentos que serão enviados futuramente, e atender todas as especificações deste Termo de Referência.

3.3.6 ENTREGAS

Os itens deverão ser entregues mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Educação (em até 8 dias da data de Emissão), no endereço Rua Sergipe, 141 – Saúde. Mogi Mirim/ SP e, Rodovia Deputado Nagib Chaib, 460 – Morro Vermelho. Mogi Mirim/ SP.

3.3.7 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Informamos que as especificações dos produtos constantes neste Termo de Referência não conduzem a uma determinada marca ou fornecedor. Ressaltamos que **todos os itens estão de acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO/2011**, devendo o fornecedor atender as especificações nutricionais contidas na tabela.

3.3.8 Todos os produtos dos itens deste Termo de Referência devem apresentar-se: com sua cor e aspecto característico, livre de defeitos e apodrecimentos, isenta de sabor e/ou odor estranho ao produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

3.3.9 Os padrões de qualidade e rendimento pretendidos na aquisição em apreço resultam de uma avaliação prática dos melhores produtos existentes no mercado e que acabam por possuírem total similaridade entre si, uma vez que se trata de produtos comuns, facilmente encontrados no mercado, tal qual se procura obter. Essa avaliação prática resulta da experimentação dos produtos por este e por outros vários órgãos públicos ao longo dos últimos anos. Aliás, vale lembrar que, para cada um dos itens existem várias marcas e fornecedores capazes de atender às especificações trazidas por este Termo de Referência;

3.3.10 O objetivo desta pretensão de aquisição de produtos com adequados padrões de qualidade e rendimento é, justamente, a obtenção da proposta mais vantajosa para essa Municipalidade, escopo máximo da licitação, atendendo-se aos princípios de regência esculpidos na legislação vigente.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ 504.200,00 (quinhentos e quatro mil e duzentos reais).



5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação



descrita no item e 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. 043/2023, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

| Dotação | Programa de Trabalho | Código Orçamentário | Fonte de Recurso |
|----------------|-----------------------------|----------------------------|---|
| 262 | 014312.1236110032.055 | 3.3.90.30.00 | 5 – Transferências e Convênios Federais |
| 263 | 014312.1236110032.055 | 3.3.90.30.00 | 5 – Transferências e Convênios Federais |

16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A/C: ANA LUCIA BUENO PERUCHI - Secretária
Rod. Dep. Nagib Chaib, 520
Jardim Panorama.
MOGI MIRIM/SP - CEP: 13.800.000
Fone: 19 -38142121 alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br

CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP

CAMILA SAMMOUR - Proprietária
Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 403,7 – Perímetro Urbano
Município de Colina, Estado de São Paulo – CEP 14770-000
Telefone 17 – 3341-4040 – email: cscereais@gmail.com

16.2 De acordo com o Decreto 8436/2021, o GESTOR da Ata de Registro de Preços, será nomeado por portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretário de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no jornal Oficial do Município.



18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

ANA LÚCIA BUENO PERUCHI
Secretária de Educação

FORNECEDOR REGISTRADO: CS COMÉRCIO DE CERERAIS EIRELI - EPP

CAMILA SAMMOUR
Proprietária

AS TESTEMUNHAS:

LUCAS
MAMEDE
DA SILVA

Assinado de forma
digital por LUCAS
MAMEDE DA SILVA
Dados: 2023.09.18
10:35:29 -03'00'



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Nome: | ANA LÚCIA BUENO PERUCHI |
| Cargo: | SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO |
| CPF: | 482.399.338-15 |
| Período de gestão: | 2021/2024 |

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a) ANA LUCIA BUENO PERUCHI
Secretária de Educação
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ana Lúcia Bueno Peruchi**, CPF **482.399.338-15**, atesto que na data de **08/02/2021 às 16:09:32** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ANA.PERUCHI@EDU.MOGIMIRIM.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B71E3B5A70C949992FE7DB5A17FCBC4911761223CC6DE387870EB10A14B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ff0a0285-aac2-47c0-9c28-bb6200cf6d61

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CERERAIS EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256 / 2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

Portador RG nº 14639723 e CPF/MF sob nº 201.086.646-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELO CONTRATANTE:

Nome: ANA LÚCIA BUENO PERUCHI

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 482.399.338-15

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELA CONTRATADA:

Nome: CAMILA SAMMOUR

Cargo: Representante legal – proprietária

CPF: 390.626.508-05

Assinatura: _____



GESTOR DO CONTRATO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome: SILVIA MARIA SOZZA

Cargo: Nutricionista

CPF: 257.112.868-03

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro

Nome: Priscila Carla Guerra de Andrade

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa

CPF: 338.929.398-10

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CNPJ Nº: 45.332.095/0001-89

CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 19.079.553/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 /09 /2023

VIGÊNCIA: 17 /09 /2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

VALOR R\$ 504.200,00 (quinhentos e quatro mil e duzentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2023.



(a)ANA LUCIA BUENO PERUCHI
Secretária de Educação



TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 256/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A EMPRESA CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP

Por este instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela, **ANA LÚCIA BUENO PERUCHI**, Secretária de Educação, portadora da CI/RG n. 4.365.683-3 e inscrita no CPF/MF sob n. 482.399.338-15, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP**, sito à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 403,7 – Perímetro Urbano, no município de Colina, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 19.079.553/0001-00, telefone 17 – 3341-4040 – email: cscereais@gmail.com, neste ato, representado por sua representante legal, Senhora **CAMILA SAMMOUR**, portadora da cédula de identidade RG n. 43.017.626-0 SSP-SP inscrita no CPF/MF sob n. 390.626.508-05, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 253 – Centro, na cidade de Colina/SP, de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e; de conformidade com os elementos constantes do Pregão Eletrônico n. 043/2023 de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e; e ainda com fulcro nas disposições da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, tem entre si como certo e avençado o aditamento do termo contratual, que fica aqui materializado, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

1. A CONTRATADA, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico n. 043/2023 obrigou-se a aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP
2. Outrossim, nesta oportunidade, conforme justificado pelo setor de contabilidade ainda com supedâneo nos art. 65, inciso II, alínea "d" do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem alterar os valores unitários dos itens elencados abaixo:

LOTE 20 – ITEM 1- ARROZ TIPO AGULHINHA

| DESCRIÇÃO | DE: | PARA: |
|---|----------|----------|
| ARROZ TIPO AGULHINHA PRIMEIRA QUALIDADE TIPO I - PCT. 5 KG . ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 - 100% GRÃOS NOBRES. ESPECIFICAÇÃO: ARROZ AGULHINHA POLIDO, LONGO FINO, TIPO 01, 100% GRÃOS NOBRES. MÁXIMO DE 12% DE UMIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 50G: VCT: 180 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 3,5G, FIBRAS 0,9G. ASPECTO: GRÃOS ÍNTEGROS, COR: BRANCA POLIDA, ODORE: INODORO E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 KG. PRAZO DE VALIDADE FABRICAÇÃO: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE AGROTÓXICOS NA EMBALAGEM, O RÓTULO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, 16/02/2009 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. | R\$ 3,52 | R\$ 5,59 |

LOTE 21 – ITEM 1- FEIJÃO CARIOQUINHA

| DESCRIÇÃO | DE: | PARA: |
|---|----------|----------|
| FEIJAO TIPO CARIOQUINHA - GRUPO: I; FEIJÃO COMUM; CLASSE: CORES; TIPO 01, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 60G: VCT: 210 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 13G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, GORDURAS | R\$ 5,30 | R\$ 7,14 |



| | | |
|---|--|--|
| SATURADAS 0,3G, FIBRAS 13G, SÓDIO 0MG, CÁLCIO 79MG, FERRO 5,2MG. ASPECTO: GRÃOS ÍNTEGROS, COR: CARACTERÍSTICA, ODOR: INODORO E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE FABRICAÇÃO DE 05 (CINCO) MESES. | | |
|---|--|--|

3. Para cobrir as despesas decorrentes do presente aditamento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação | Programa de Trabalho | Código Orçamentário | Fonte de Recurso |
|---------|-----------------------|---------------------|---|
| 0262 | 014312.1236110032.055 | 3.3.90.30.00 | 5 – Transferências e Convênios Federais |
| 0263 | 014312.1236110032.055 | 3.3.90.30.00 | 5 – Transferências e Convênios Federais |

4. As demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

5. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do ajuste primitivo, (Ata de Registro de Preços n. 256/2023), firmado em 18 de setembro de 2023, referente ao Pregão Eletrônico n. 043/2023, para os fins aqui contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 15 de fevereiro 2024.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

ANA LÚCIA BUENO PERUCHI
Secretária de Educação

CS COMÉRCIO DE CERERAIS EIRELI - EPP

Camila
Sammour

Assinado de forma digital
por Camila Sammour
Dados: 2024.02.07
14:51:24 -03'00'

CAMILA SAMMOUR
Proprietária

TESTEMUNHAS:

LUCAS
MAMEDE
DA SILVA

Assinado de forma digital por LUCAS MAMEDE DA SILVA
Dados: 2024.02.07
15:12:56 -03'00'



PEDIDO COMPLETO POR COMPETÊNCIA POR FORNECEDOR

| |
|--|
| DADOS DO FORNECEDOR: |
| IDENTIFICAÇÃO: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI |
| CNPJ: 19.079.553/0001-00 |
| ENDEREÇO: ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N - PERÍMETRO URBANO - KM 403 + 700M - COLINA/SP |
| TELEFONE DE CONTATO: (17) 3341-4040 |
| E-MAIL: cscereais@gmail.com |

| |
|--|
| DADOS DO PEDIDO: |
| COMPETÊNCIA DO PEDIDO: 1ª QUINZENA - FEV/2024 |
| DATA PARA ENTREGA: 09/02/2024 |
| QUANTIDADE DE ITENS: 2 |
| PONTOS DE ENTREGA: 1 |
| VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 37.020,00 |

| Especificação | Ata | Quantidade | Valor | Total |
|--|----------|-------------|-----------|-----------------|
| ARROZ TIPO AGULHINHA PRIMEIRA QUALIDADE TIPO I - PCT. 5 KG RENATA PREMIUM | 256/2023 | 6.000,00 KG | R\$ 3,520 | R\$ 21.120,0000 |
| FEIJAO TIPO CARIOQUINHA TIA AMÉLIA | 256/2023 | 3.000,00 KG | R\$ 5,300 | R\$ 15.900,0000 |

Impresso em: 01/02/2024



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

1 mensagem

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br> 1 de fevereiro de 2024 às 15:26
Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, Silvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Boa tarde,

Segue o arquivo com as entregas referentes à 1ª quinzena de fevereiro de 2024, bem como o consolidado encontrado na última folha do pdf.

A data para entrega é:

1ª quinzena de fevereiro = 09/02/2024

Solicitamos que os produtos sejam entregues com a mais recente data de fabricação.

Lembramos que em atendimento à Portaria CVS 5, de 09/04/2013, a ANVISA no artigo 25, especifica sobre a rotulagem que:

"Os alimentos industrializados, quando embalados na ausência dos consumidores, devem apresentar as informações de rotulagem de acordo com a legislação vigente:

- Nome do produto.
- Lista de ingredientes.
- Conteúdo líquido.
- Razão social.
- Endereço completo e CNPJ do fabricante.
- Identificação do lote.
- Prazo de validade.
- Instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto.
- Número de registro da ANVISA ou no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- Informação nutricional exigida pela legislação."

Este pedido refere-se às notas de empenho, 15364/2023 - Execução nº 256/2023-1, 00580/2024 - Execução nº 256/2023-2 e 00581/2024 - Execução nº 253/2023-3.

Favor lembrar de mandar a NF em 3 vias, bem como também o arquivo em pdf para este e-mail.

Qualquer dúvida, estarei à disposição!

Tenha uma saudável semana !!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva
Coordenador de Gerência Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação
Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho
+55 (19) 3814-2124

 **CS - 1 QUINZENA FEVEREIRO - COMPLETO.pdf**
635K



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

1 de fevereiro de 2024 às 16:20

Para: Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

Boa tarde.

Tem pedido de reequilíbrio em andamento.

Vai poder emitir nota fiscal da diferença depois?

Aguardamos instruções.

Obrigado.

At.te

Marcos



Cerealista Colina

CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 403,7 – Perímetro Urbano

CEP: 14770-000 – Colina – SP – Telefone: **(17) 3341-4040**

CNPJ: 19.079.553/0001-00 Inscrição Estadual: 268.015.478.116

e-mail: cscereais@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

1 de fevereiro de 2024 às
16:30

Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeleiro@outlook.com>, Silvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: Compras Secretaria de Educação <compras@edu.mogimirim.sp.gov.br>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>, licitacoesmm <licitacoesmm@gmail.com>

Boa tarde, Marcos,

O pedido de reequilíbrio está em análise na Secretaria de Suprimentos e Qualidade, órgão responsável pelo certame licitatório, em cópia.

As ordens de compras mencionadas e que vinculam-se a este pedido possuem empenho com os valores definidos na Ata de Registro de Preços nº 256/2023, ou seja, valores vigentes até que seja emitido o (in)deferimento do pedido, com seu apostilamento ou não.

Solicitamos que aguardem a devolutiva desta outra pasta e nos auxiliem, conforme contato prévio da Gestora desta Ata, Sílvia, para que esta entrega ocorra dentro do prazo definido.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RECEBEMOS DE CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM

NF-e N° 000.012.416 Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO 8/2/2024 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR *Genivaldo Luiz do Silo 1582175*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA

RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N - KM 403+700M PERIMETRO URBANO CEP 14770-000 COLINA/SP Fone:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N°: 000.012.416 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO 3524 0219 0795 5300 0100 5500 1000 0124 1615 2878 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240270647963 / 06/02/2024 - 14:36:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 268.015.478.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ 19.079.553/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM

CNPJ / CPF 45.332.095/0001-89

DATA DA EMISSÃO 06/02/2024

ENDEREÇO R DOUTOR JOSE ALVES, 129 - *****

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CEP 13800-050

DATA DA SAÍDA 06/02/2024

MUNICIPIO MOGI MIRIM

UF SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

COBRANÇA / PAGAMENTO

| No. | FATURA | VALOR ORIGINAL | DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | FORMA DE PAGAMENTO | VAL. PAGAMENTO | BANDEIRA CARTAO | COD. AUTORIZAÇÃO |
|-----|--------|----------------|----------|---------------|--------------------|----------------|-----------------|------------------|
| 01 | 012416 | 37.020,00 | 0,00 | 37.020,00 | 05-Crédito Loja | 37.020,00 | | |

| No. | VENCIMENTO | VALOR | No. | VENCIMENTO | VALOR | No. | VENCIMENTO | VALOR | No. | VENCIMENTO | VALOR |
|-----|------------|-----------|-----|------------|-------|-----|------------|-------|-----|------------|-------|
| 001 | 07/03/2024 | 37.020,00 | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | LEI 12.741/12 e 8264/14 | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS S.T. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 11.642,79 (31,45%) | 0,00 | 0,00 | 37.020,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSOR. | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.020,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BRUNO DOS SANTOS FRETE POR CONTA REMETENTE CIF (0) CODIGO ANTT PLACA VEICULO BKU-0H31 UF SP CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 9000 ESPECIE KG MARCA DIVERSOS NUMERO PESO BRUTO 9.000,000 PESO LÍQUIDO 9.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------------|--|----------|-----|------|-----|----------|----------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 165 | ARROZ RENATA TIPO 1 L. F. KG | 10063021 | 040 | 5101 | KG | 6000,000 | 3,52 | 21.120,00 | 0,00 | | | | | |
| 50 | FEIJAO CARIOCA TIA AMELIA TRADICIONAL TIPO1 KG | 07133399 | 040 | 5101 | KG | 3000,000 | 5,30 | 15.900,00 | 0,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ICMS isento conforme artigo 169, anexo 1 do RICMS/SP. Cert.SP 000705-6-025035 arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, Renata, lote 0215 de 04/01/2024. CERT.SP 000705-6-025113, FEIJAO COMUM, CORES, TIPO1 TIA AMELIA, LOTE 25 DE 29/01/2024. PREGAO: 043/2023 - PROCESSO: 10467/2023 DADOS BANCARIOS: BB - AG: 0054-X - C/C: 967-9 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1234/2012 DE 11/01/2012, ALTERADA PELA IN RFB 2145/2023 - ALIQUOTA 1,2%. VALOR A SER RETIDO DE IR: R\$ 444,24 VALOR APROX. DOS TRIB. R\$ 11.642,79 (31,45%) FEDERAL R\$ 4.979,19 (13,45%) ESTADUAL R\$ 6.663,60 (18,00%) FONTE: IBPT-SP (24F470) OPERAÇÃO INTERNA P/ CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE PRESENCIAL CONF. ART. 36 PARAGR. 4 RICMS/SP

IMPRESSO EM: 06/02/2024 AS 14:37:05

RECEBEMOS DE CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM

NF-e Nº
000.012.416
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CS COMERCIO DE CEREAIS
LTDA**

RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N -
KM 403+700M
PERIMETRO URBANO CEP 14770-000
COLINA/SP
Fone:

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.012.416
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0219 0795 5300 0100 5500 1000 0124 1615 2878 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240270647963 / 06/02/2024 - 14:36:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

268.015.478.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

19.079.553/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM

CNPJ / CPF

45.332.095/0001-89

DATA DA EMISSÃO

06/02/2024

ENDEREÇO

R DOUTOR JOSE ALVES, 129 - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13800-050

DATA DA SAÍDA

06/02/2024

MUNICÍPIO

MOGI MIRIM

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

COBRANÇA / PAGAMENTO

| No. FATURA | VALOR ORIGINAL | DESCONTO | VALOR LIQUIDO | FORMA DE PAGAMENTO | VAL. PAGAMENTO | BANDEIRA CARTÃO | COD. AUTORIZAÇÃO |
|------------|----------------|----------|---------------|--------------------|----------------|-----------------|------------------|
| 012416 | 37.020,00 | 0,00 | 37.020,00 | 05-Crédito Loja | 37.020,00 | | |

| No. | VENCIMENTO | VALOR | No. | VENCIMENTO | VALOR | No. | VENCIMENTO | VALOR | No. | VENCIMENTO | VALOR |
|-----|------------|-----------|-----|------------|-------|-----|------------|-------|-----|------------|-------|
| 001 | 07/03/2024 | 37.020,00 | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | LEI 12.741/12 e 8264/14 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS S.T. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 11.642,79 (31,45%) | 0,00 | 0,00 | 37.020,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓR. | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.020,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|-------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------|--------------|
| BRUNO DOS SANTOS | REMETENTE CIF (0) | | BKU-0H31 | SP | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 9000 | KG | DIVERSOS | | 9.000,000 | 9.000,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFO P | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------------|--|----------|-----|-------|-----|----------|----------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 165 | ARROZ RENATA TIPO 1 L. F. KG | 10063021 | 040 | 5101 | KG | 6000,000 | 3,52 | 21.120,00 | 0,00 | | | | | |
| 50 | FELJAO CARIOCA TIA AMELIA TRADICIONAL TIPO1 KG | 07133399 | 040 | 5101 | KG | 3000,000 | 5,30 | 15.900,00 | 0,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ICMS isento conforme artigo 169, anexo 1 do RICMS/SP.
Cert.SP 000705-6-025035 arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, Renata, lote 0215 de 04/01/2024
CERT.SP 000705-6-025113, FELJAO COMUM, CORES, TIPO1 TIA AMELIA, LOTE 25 DE 29/01/2024.
PREGAO: 043/2023 - PROCESSO: 10467/2023
DADOS BANCARIOS: BB - AG: 0054-X - C/C: 967-9
CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFB 1234/2012 DE 11/01/2012, ALTERADA PELA IN RFB 2145/2023 - ALIQUOTA 1,2%,
VALOR A SER RETIDO DE IR: R\$ 444,24
VALOR APROX. DOS TRIB. R\$ 11.642,79 (31,45%) FEDERAL R\$ 4.979,19 (13,45%) ESTADUAL R\$ 6.663,60 (18,00%) FONTE:
IBPT-SP (24F470)
OPERACAO INTERNA P/ CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE PRESENCIAL CONF. ART. 36 PARAGR. 4 RICMS/SP

ADS Sistemas & Informática - www.adssystemas.com.br Versão 5.0.3.02 (4.00)

IMPRESSO EM: 06/02/2024 AS 14:37:12



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br> 26 de fevereiro de 2024 às 14:07
Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeleiro@outlook.com>, Silvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>
Cc: Compras Secretaria de Educação <compras@edu.mogimirim.sp.gov.br>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>, licitacoesmm <licitacoesmm@gmail.com>

Boa tarde,

Solicitamos a troca de 240 kg de arroz (Validade: 02/11/2024 - Lote: L0213), conforme imagens anexas.

O item, de acordo com a Central de Abastecimento, encontra-se com carunchos.

Desta forma aguardando retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvia Maria Sozza

Gestor do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

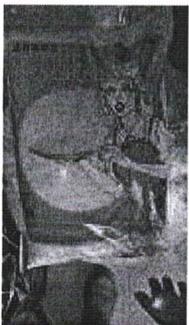
+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

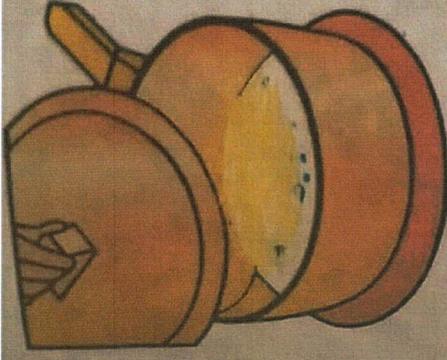


WhatsApp Image 2024-02-16 at 15.19.20 (1).jpeg
71K

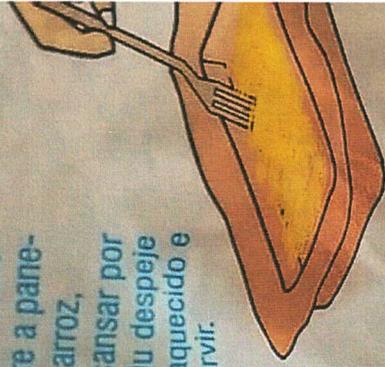


WhatsApp Image 2024-02-16 at 15.19.20.jpeg
113K

3 Tampe e cozinhe até que o arroz esteja cozido e o líquido absorvido. Despeje o arroz num prato aquecido e sirva-o imediatamente.



4 Se desejar um arroz mais úmido, retire a panela do fogo, afofe o arroz, tampe e deixe descansar por 5 ou 10 minutos. Ou despeje o arroz num prato aquecido e afofe-o antes de servir.



F 31/03/2024
 V 02/11/2024
 L T 03:13
 M Q 12:11:13:08
 L T INT 0030





CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br> 28 de fevereiro de 2024 às 08:26
Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, Sílvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>
Cc: Compras Secretaria de Educação <compras@edu.mogimirim.sp.gov.br>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>, licitacoesmm <licitacoesmm@gmail.com>

Bom dia,

Solicitamos a troca de 2.282 kg de feijão cariquinho (Validade: 04/08/2024 - Lote: 25), conforme imagens anexas.

O item, de acordo com a Central de Abastecimento, encontra-se com "odor de mofo".

Reforçamos também que aguardamos manifestação sobre a troca de 240 kg de arroz, conforme e-mail enviado no último dia 26.

Desta forma aguardando retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Sílvia Maria Sozza

Gestor do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

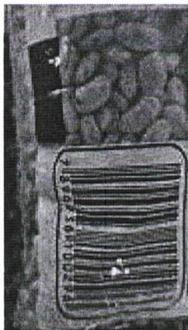
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

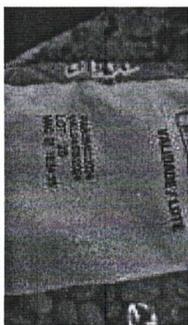
+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



WhatsApp Image 2024-02-27 at 15.02.56 (1).jpeg
124K



WhatsApp Image 2024-02-27 at 15.02.56.jpeg
68K



WhatsApp Image 2024-02-27 at 15.04.02.jpeg
171K



WhatsApp Image 2024-02-27 at 15.03.52.jpeg
170K





INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção (125 gramas de feijão cozido)

| Quantidade por porção | % do Valor Diário* |
|-----------------------|--------------------|
| Calorias | 105 kcal |
| Carboidrato | 20,0g |
| Proteína | 7,0g |
| Fibra | 12,0g |
| Água | 68,0g |
| Óleo | 1,0g |
| Sódio | 1,0g |
| Índice Glicêmico | 118 |
| Índice de Saturação | 41% |

*Porcentagem de referência baseada em uma dieta de 2000 calorias.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.
ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA.
Preservar em local seco e arejado.

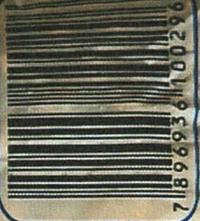
INDÚSTRIA BRASILEIRA
171 3341.4040

VALIDADE / LOTE
FAB05/02/2024
VAL04/08/2024
LOT 25
MAQ 01 16:54:35

Distribuidor e Empacotador por:
CAMPO FINO
ALIMENTOS
Rod. Brigadeiro Faria Lima, S/N, RM 403 + 700, Conj. 1
CEP 14719-000 - Bairro Primavera Urbana
Cidade: Itatiba - SP - Fone: (17) 3341-4040
CNPJ: 18.079.255/0001-07 - E-mail: cfo@camposfino.com.br

Olimplicity
Fone: (17) 3352-4000

- MODO DE PREPARAÇÃO**
- 1- Cozinhá o feijão, 1/4 xícara de óleo e 1/4 xícara de bacon (a parte fina), cozinhá em fogo médio por 20 minutos.
 - 2- Em uma panela grande, despeje o feijão cozido, adicione as costeletas sem pele, pimenta e os tomates cortados em pedregos grandes, menos 1 dente de alho (opcional) e 1 colher de café.
 - 3- Jogue o alho e deixe frito em fogo médio por 5 minutos.
 - 4- Jogue o feijão, 1/4 xícara de óleo e tudo, se preferir acrescente mais óleo.
 - 5- Deixe cozinhar por 30 minutos.
 - 6- Acrescente a pimenta e o molho de café.
 - 7- Teste o sal (geralmente eu não uso o próprio sal das carnes para o feijão).
 - 8- Acrescente as costeletas sem pele e o caldo de feijão.
 - 9- Sirva com arroz branco, salada de alface, tomate, cebola e agrião.
 - 10- Ficará perfeito, receita saborosa e deliciosa, se for feito no fogão a gás, ficará melhor ainda.





TROCA EMBALAGEM

1 mensagem

Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

4 de março de 2024 às 08:42

Para: Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

Bom dia,

Conforme contato telefônico venho através deste informar que a embalagem do feijão **TIA AMÉLIA** será substituída (**SOMENTE NESSA ENTREGA**) pela embalagem do feijão **SELETTO**, visto que o nosso fornecedor ficou de fazer a entrega das embalagens semana passada e não veio. sendo assim, para não causar atraso nas entregas estamos solicitando esta troca.

Att,

--



Cerealista Colina

CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 403,7 - Perímetro Urbano

CEP: 14770-000 - Colina - SP - Telefone: **(17) 3341-4040**

CNPJ: 19.079.553/0001-00 Inscrição Estadual: 268.015.478.116

e-mail: cscereais@gmail.com



TROCA EMBALAGEM

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

5 de março de 2024 às
10:45

Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, silvia.sozza@gmail.com, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: Ana Lucia Bueno Peruchi <ana.peruchi@edu.mogimirim.sp.gov.br>

Bom dia,

Considerando que o produto representa item essencial em nosso cardápio e que após apreciação da proposta pela Secretária de Educação, Profª. Ana Lúcia Bueno Peruchi, em cópia, excepcionalmente para esta reposição será aceito o volume de 2.282 kg de feijão cariquinha em embalagem diferente.

Desta forma aguardando retorno com a data que estes itens serão substituídos.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvia Maria Sozza

Gestor do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

De acordo:

Profª. Ana Lúcia Bueno Peruchi

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br> 6 de março de 2024 às 07:06
Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, Silvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>
Cc: Compras Secretaria de Educação <compras@edu.mogimirim.sp.gov.br>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>, licitacoesmm <licitacoesmm@gmail.com>

Bom dia,

Solicitamos a troca de 1.890 kg de arroz (Validade: 05/02/2025 - Lote: L0213), conforme imagens anexas.

O item, de acordo com a Central de Abastecimento, encontra-se com carunchos.

No dia 26 de fevereiro, solicitamos a troca de 240 kg de arroz (Validade: 02/11/2024 - Lote: L0213) e no dia 28 daquele mês, solicitamos a troca de 2.282 kg de feijão cariquinho (Validade: 04/08/2024 - Lote: 25).

Deste modo, precisam urgentemente serem trocados 2.130 kg de arroz e 2.282 kg de feijão cariquinho.

Aguardamos retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvia Maria Sozza

Gestor do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

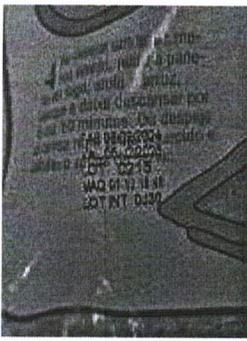
+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

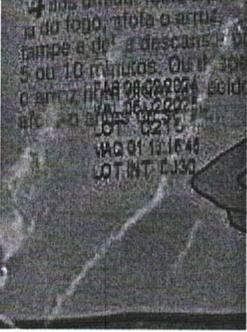
4 anexos



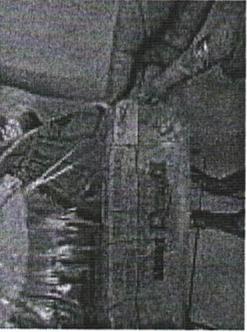
WhatsApp Image 2024-03-06 at 06.59.34.jpeg
172K



WhatsApp Image 2024-03-06 at 06.59.31 (1).jpeg
143K

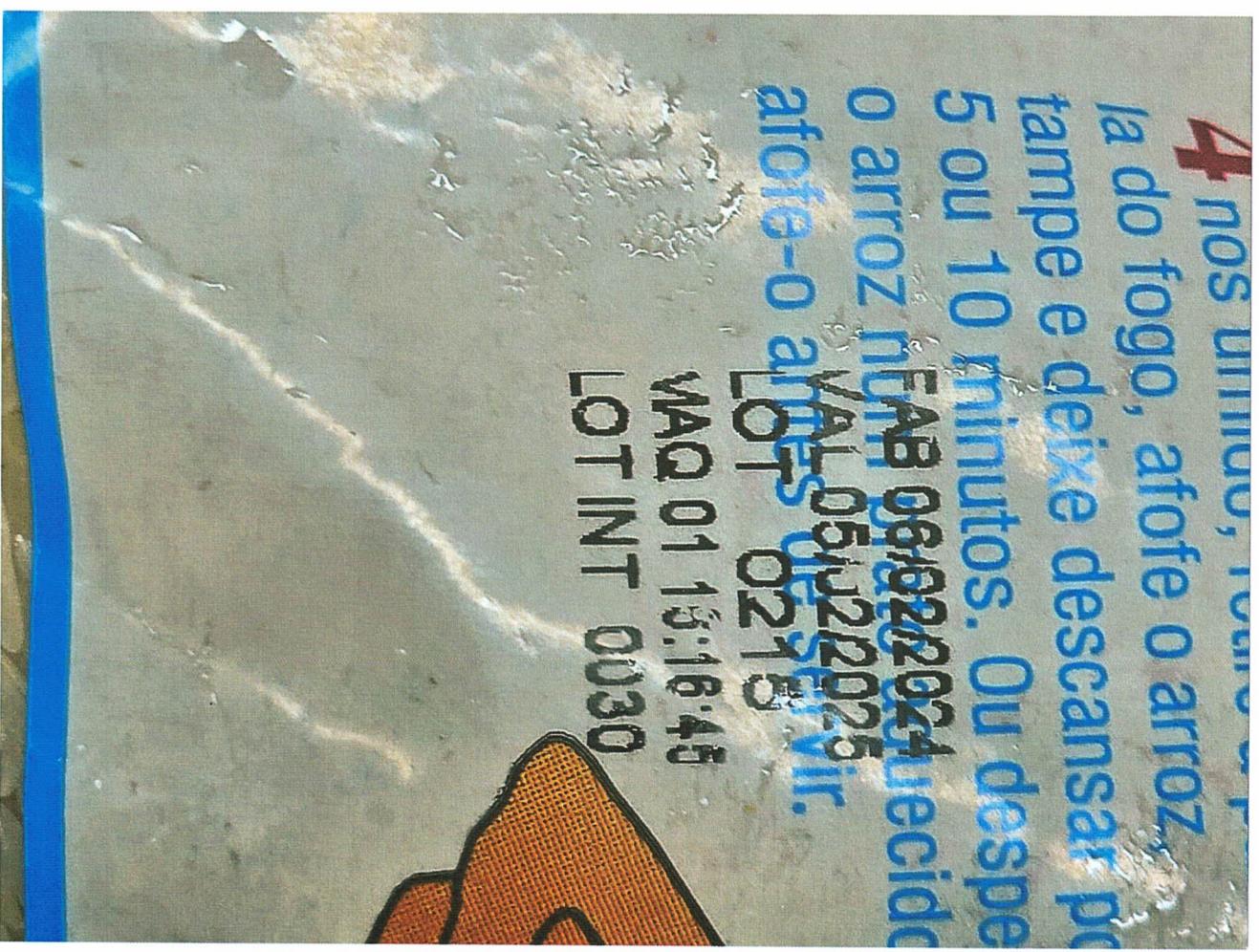
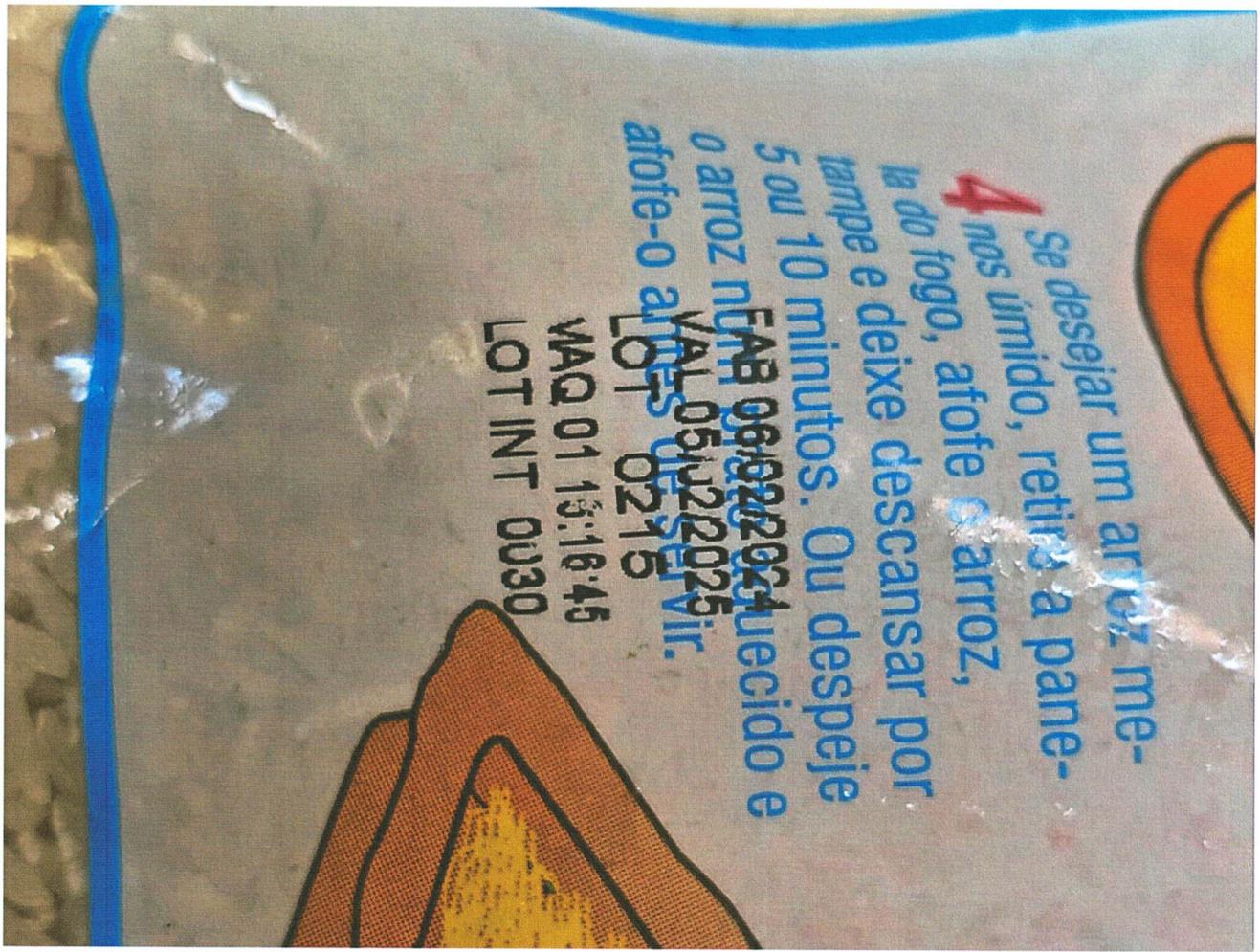


WhatsApp Image 2024-03-06 at 06.59.31.jpeg
171K



WhatsApp Image 2024-03-06 at 06.59.32.jpeg
205K







CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

7 de março de 2024 às
14:59

Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeetro@outlook.com>, Silvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: Compras Secretaria de Educação <compras@edu.mogimirim.sp.gov.br>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>, licitacoesmm <licitacoesmm@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme informações da Central de Abastecimento, na data de hoje foram repostos 240 kg de arroz, imagem anexa, referentes ao pedido enviado no último dia 26 de fevereiro.

O montante de 2.282 kg de feijão cariquinho enviado também nesta data para reposição foi rejeitado.

Deste modo as seguintes pendências demandam por trocas:

1.890 kg de arroz (Validade: 05/02/2025 - Lote: L0213).

2.282 kg de feijão cariquinho (Validade: 04/08/2024 - Lote: 25).

Aguardamos retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvia Maria Sozza

Gestor do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

PREFEITURA DE MOGI MIRIM

RUA SERGIPE 141 – SAUDE

TROCAR (RECIBO ASSINADO)

8 FD DE ARROZ RENATA

76 FD + 2 KG DE FEIJÃO T.A

Responsável pelo recebimento

Data:

OBS: Recebido apenas
8 FD de Arroz Renata

7/3/2024

Gerenciado Luiz do Vitor.



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

12 de março de 2024 às
07:42

Para: genivaldo luiz da silva <gegeeleiro@outlook.com>, Silvia Sozza <silvia.sozza@gmail.com>, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: Compras Secretaria de Educação <compras@edu.mogimirim.sp.gov.br>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>, licitacoesmm <licitacoesmm@gmail.com>

Bom dia,

Aguardamos retorno com a data que estes itens serão substituídos, conforme manifestações anteriores, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva
Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação
Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho
+55 (19) 3814-2124



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

12 de março de 2024 às 08:37

Para: Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

Bom dia,

Nosso caminhão já saiu daqui para a entrega dos itens.

Att,



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

14 de março de 2024 às
16:21

Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, silvia.sozza@gmail.com, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme informações da Central de Abastecimento, na data de ontem foram repostos 2130 kg de arroz e 2312 kg de feijão cariquinho, imagem anexa, quantidade atualizada, referentes aos montantes que aguardavam as trocas.

Pontuamos que há uma pendência a ser sanada até a próxima entrega, conforme descrito abaixo e indicado pela Central de Abastecimento:

67 kg de feijão cariquinho (Validade: 04/08/2024 - Lote: 25).

Aguardamos retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva
Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação
Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho
+55 (19) 3814-2124

PREFEITURA DE MOGI MIRIM

RUA SERGIPE Nº141 - SAÚDE

ENTREGAR:

— 166 FD + 20 KG DE ARROZ RENATA

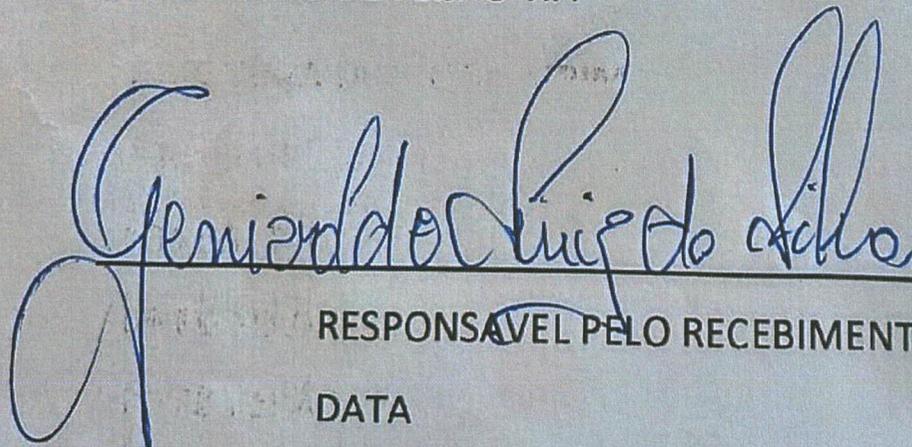
— 100 FD FEIJÃO

CANHOTO ASSINADO

TROCAR: RECIBO ASSINADO

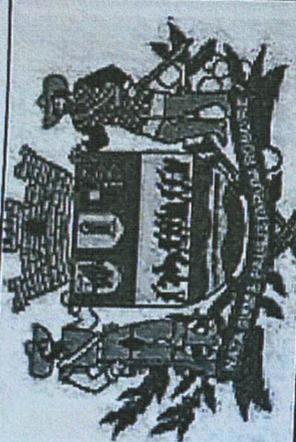
71 FD DE ARROZ RENATA

~~77~~ FD + 2 KG DE FEIJÃO T.A



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

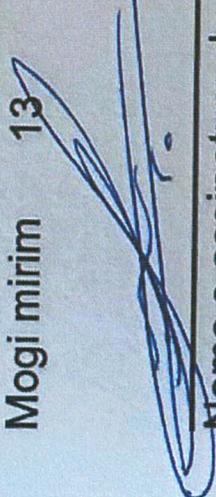
DATA



Alimentação Escolar- Secretaria de Educação
Endereço: rua Sergipe 141- CEP:-13800719
Fone:- 38625044

DECLARO ESTAR LEVANDO 2 FARDOS + 7 KG DE FEIJÃO PARA TROCA,
CIENTE QUE NA PROXIMA ENTREGA SERÁ ENVIADO ESSES ITENS PARA
CENTRAL DE ALIMENTOS.

Mogi mirim 13 de MARÇO de 2024.


Nome e assinatura do responsável COM RG.

PLACA BKUOH31



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

20 de março de 2024 às
09:24

Para: genivaldo luiz da silva silva <gegeeleetro@outlook.com>, silvia.sozza@gmail.com, Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Bom dia,

Conforme e-mail enviado no último dia 14, há uma pendência a ser sanada até a próxima entrega, conforme descrito abaixo e indicado pela Central de Abastecimento:

67 kg de feijão cariquinho (Validade: 04/08/2024 - Lote: 25).

Aguardamos retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva
Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação
Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho
+55 (19) 3814-2124



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

20 de março de 2024 às 09:31

Para: Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Bom dia

Conforme combinamos de fazer a entrega junto com o próximo pedido de vocês

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Cerealista Colina

CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 403,7 – Perímetro Urbano

CEP: 14770-000 – Colina – SP – Telefone: **(17) 3341-4040**

CNPJ: 19.079.553/0001-00 Inscrição Estadual: 268.015.478.116

e-mail: cscereais@gmail.com



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

8 de abril de 2024 às 13:53

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeleetro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme e-mail enviado no último dia 20/03/2024, há uma pendência a ser sanada, conforme descrito abaixo e indicado pela Central de Abastecimento:

67 kg de feijão cariquinho (Validade: 04/08/2024 - Lote: 25).

Contudo solicitamos que seja acrescida à esta troca mais 100 kg de feijão cariquinho, conforme segue (imagens anexas):

26 kg de feijão cariquinho (Validade: 02/05/2024 - Lote: 25).

74 kg de feijão cariquinho (Validade: 01/08/2024 - Lote: 25).

Considerando que o volume a ser trocado, por conta de carunchos, aumentou, aguardamos retorno com a data que estes itens serão substituídos, considerando serem itens essenciais para a alimentação escolar.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

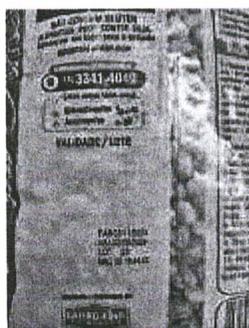
+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



WhatsApp Image 2024-04-08 at 09.55.09.jpeg
213K



WhatsApp Image 2024-04-08 at 09.55.10 (1).jpeg
202K



WhatsApp Image 2024-04-08 at 09.55.10.jpeg
175K

Feijão Tia Annelia



Grupo I | Classe | Tipo | Peso Líquido
Feijão Comum | Cores | 1 | 1 kg

NÃO CONTÉM GLÚTEN
ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA.
Conservar em local seco e arejado
INDÚSTRIA BRASILEIRA

ATENCIÓNAMENTO AO CONSUMIDOR

171 3341.4040

gata nossas redes social

@ArozcampoFino 
ArozcampoFino 

VALIDADE / LOTE

FAB03/11/2023
VAL02/06/2024
LOT 23
MAQ 02 15:48:03

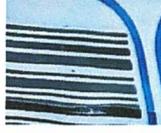
Distribuido e Embracado por:



MODO

4 folhas de tou
1 cabeça de bo
1 sacô de po
3 folhas de ce

- 1- Cozinh...
cag 1 do bac
cortadas e
presado.
 - 2- Em um
cof'elinhos
em 7mos
cortado em
menos 1 d
cor.
 - 3- Jogue o
 - 4- Fr. que o
 - 5- Del. se p
 - 6- Acresce
 - 7- teste o
 - 8- Acresce
 - 9- Sirva (
 - 10- Ficará
- deliciosa.
ficará melh

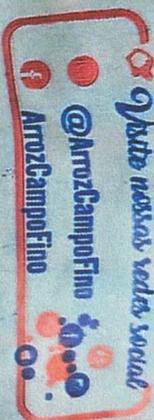


INDUSTRIA BRASILEIRA

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

171 3341.4040

Veja nossas redes sociais


@ArrozCampoFino
ArrozCampoFino

VALIDADE / LOTE

FAB02/02/2024
VAL01/08/2024
LOT 25
MAQ 01 15:38:58

Distribuido e Embalado por:



Frod. Bernardino Paula Lima, S/N KM 403 + 700ms
CEP 14770-000 - Bairro Perimetrio Urbano
Cx. Postal 55 - Fone (17) 3341-4040
Culina - Est. Sao Paulo
CNPJ: 19.079.553/0001-00 - I.E: 208.015.478.116





CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

9 de abril de 2024 às 15:28

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Boa tarde,

Aguardamos retorno, considerando e-mail enviado ontem, dia 08.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

9 de abril de 2024 às 15:54

Para: Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Conforme email acima combinamos de entregar junto com o proximo pedido de voces!

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Cerealista Colina

CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 403,7 – Perímetro Urbano

CEP: 14770-000 – Colina – SP – Telefone: **(17) 3341-4040**

CNPJ: 19.079.553/0001-00 Inscrição Estadual: 268.015.478.116

e-mail: cscereais@gmail.com



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

12 de abril de 2024 às 10:10

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Bom dia,

Considerando que ontem foi enviada solicitação de entrega para novo pedido, solicitamos que esta pendência de 167 kg de feijão carioquinha seja sanada na ocasião do dia 18/04/2024.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

19 de abril de 2024 às
07:32

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeletro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Bom dia,

Continuamos aguardando o envio da pendência de 167 kg de feijão cariquinho que deveria ter sido sanada na ocasião do dia 18/04/2024 em conjunto à entrega programada para a mesma data, a qual ainda não ocorreu.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

22 de abril de 2024 às
14:33

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeleiro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Boa tarde,

Continuamos aguardando o envio da pendência de 167 kg de feijão cariquinha que deveria ter sido sanada na ocasião do dia 18/04/2024 em conjunto à entrega programada para a mesma data, a qual ainda não ocorreu.

Ficamos no aguardo!

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CS - Romaneios - 2ª Quinzena de Abril de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

26 de abril de 2024 às
11:03

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeleiro@outlook.com>, silvia.sozza@gmail.com, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>

Bom dia,

Segue abaixo a notificação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89, com sede administrativa na Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, pela Secretaria de Educação, vem, por meio deste expediente, proceder à CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI inscrita no CNPJ de número 19.079.553/0001-00, com sede à ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N - PERÍMETRO URBANO - KM 403 + 700M - COLINA/SP, no que segue:

Considerando que houve intercorrências em pedidos de duas competências (Fevereiro e Março de 2024), conforme detalhado:

Fevereiro de 2024

Considerando que em 15 de fevereiro de 2024 houve aditamento na Ata de Registro de Preços nº 256/2023, concedendo reajuste para o valor do feijão carioquinha, passando de R\$ 5,30/kg para R\$ 7,14/kg.

Considerando que dos 3.000 kg de feijão carioquinha entregues em 06 de fevereiro (Pedido de Fevereiro/2024), 2.282 kg deste volume teve troca solicitada no dia 28 daquele mês, por apresentar "odor de mofo".

Considerando que no dia 07 de março (Pedido de Fevereiro/2024) foi apresentada carga com 2.282 kg de feijão carioquinha a qual foi RECUSADA, por não estar em conformidade às cláusulas contratuais.

Considerando que no dia 13 de março (Pedido de Fevereiro/2024) foi apresentada carga aceita com 2.312 kg de feijão carioquinha, quantidade atualizada à época, restando uma troca a ser realizada de 67 kg do mesmo item.

Considerando que no dia 08 de abril (Pedido de Fevereiro/2024) nova solicitação de troca foi realizada, acrescendo 100 kg ao montante anterior, totalizando 167 kg de feijão cariquinha.

Março de 2024

Considerando que no dia 13 de março (Pedido de Março/2024) foi apresentada carga aceita com 3.000 kg de feijão cariquinha.

Considerando que no dia 17 de abril (Pedido de Março/2024) foi solicitada troca de 2.200 kg de feijão cariquinha, dos quais 100 kg referiam-se à solicitação já formalizada no dia 08 de abril.

Considerando que deste montante de 2.200 kg de feijão cariquinha (Pedido de Março/2024), 82 kg foram observados regulares, reduzindo o valor a ser trocado para 2.118 kg (Pedido de Março/2024).

Considerando que no dia 23 de abril (Pedido de Março/2024) foram recolhidos 2.118 kg de feijão cariquinha pela empresa e que ainda deviam reposição de 67 kg, totalizando pendência de 2.185 kg de feijão cariquinha.

Considerando que no dia 23 de abril foram apresentados pela empresa para repor a pendência um total de 1.817 kg de feijão cariquinha que novamente foram RECUSADOS por não estar em conformidade às cláusulas contratuais. Há de se ressaltar que caso este volume tivesse sido aceito haveria ainda pendência de 368 kg de feijão cariquinha, protelando ainda os transtornos causados.

Considerando a Cláusula 9.3.1 presente na Ata de Registro de Preços nº 256/2023.

RESOLVE:

Considerando que na presente data o volume de 2.000 kg de feijão cariquinha que deveria ter sido entregue, na conformidade das cláusulas contratuais, em 18 de abril de 2024, ocorreu apenas no dia 23 e ainda assim foram REJEITADOS, restando esta pendência a ser entregue e devidamente faturada.

Considerando que na presente data há pendência de 2.185 kg de feijão cariquinha para serem enviados pelo fornecedor, tendo em vista os fatos narrados.

FICA NOTIFICADA A PRESENTE EMPRESA, POR QUEBRA CONTRATUAL.

A Secretaria de Suprimentos e Qualidade segue informada, para adotar as providências cabíveis, se necessário.

Atenciosamente,

Silvia Maria Sozza

Gestor do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal de Contrato/Ata - Portaria nº 403/23



CS - Romaneios - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2024

Alimentação Escolar - Mogi Mirim <alimentacao@edu.mogimirim.sp.gov.br>

3 de maio de 2024 às 13:12

Para: Cerealista Colina <cscereais@gmail.com>

Cc: genivaldo luiz da silva silva <gegeeetro@outlook.com>, "silvia.sozza@gmail.com" <silvia.sozza@gmail.com>

Boa tarde,

Considerando manifestação da Central de Abastecimento, ontem houve a entrega do volume pendente (167 kg de feijão carioquinha).

Contudo, pontuamos que para a entrega referente ao pedido do mês de Abril, conforme NF 12930, há pendência de 368 kg que deverão ser entregues, o quanto antes, para a devida liberação da NF.

Atenciosamente,

Gilson Brito Rodrigues da Silva

Fiscal do Contrato/Ata - Portaria nº 403/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | Secretaria de Educação

Rod. Deputado Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho

+55 (19) 3814-2124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA DE MOGI MIRIM

RUA SERGIPE 141 - SAUDE

ENTREGAR

66 FD + 20 KG DE FEIJÃO T.A

CANHOTOS ASSINADOS

TROCAR:

60 FD + 17KG DE FEIJÃO T.A

2000 kg } 3817 kg

1817 kg

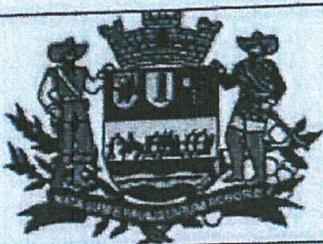
Antônio Luiz do Silva - 158717/5

Responsável pelo recebimento

Data:

OBS: Esta faltando 368 Kg para

Preparar.



Alimentação Escolar- Secretaria de Educação
 Endereço: rua Sergipe 141- CEP:-13800719
 Fone:- 38625044

Foi deixado para troca 1817 kg, sendo que foi levado no dia 23/04/2024 a quantia de 2118 kg + 67 kg que foi levado no dia 13 de março.

No caso 2118 kg + 67 kg= 2185 kg menos o que foi entregue para troca 1817 kg, ficando haver uma quantia de 368 kg para próxima entrega para a central de alimento de Mogi mirim.

Mogi mirim 02 de maio de 2024.

Lucas de Souza Cavalos RHE8G37
 Nome e assinatura do responsável

OBS: Foram recebidos em 10000 kg de arroz
 mas a feijão contendo a quantidade de 2000 kg foram devolvidos, molhos mais cheios e com a cor acua.
 Mogi Mirim 23-04-2024
Guilherme Luiz da Silva
 Central de Alimentos

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
 RUA SERGIPE 141 - SAÚDE
 ENTREGAR:
 333 FD + 300KG DE ARROS RENATA → 10000 Kg de Recebido
 86 FD + 20 KG DE FEIJÃO T.A → 2000 Kg de Devolvido
 CANHOTES ASSINADOS

TROCAR:
 80 FD + 17KG DE FEIJÃO T.A → Devolvido 1817kg

Responsável pelo recebimento
 Data: 23-4-2024 *[Assinatura]*

Alimentação Escolar- Secretaria de Educação
 Endereço: rua Sergipe 141, CEP:-13800719
 Fone: 38625044

| ITEM | QUANTIDADE |
|--------|------------|
| FEIJÃO | 17KG |

DECLARO ESTAR LEVANDO A QUANTIA DE 17 KG DE FEIJÃO DA CENTRAL DE ALIMENTOS PARA TROCA, CIENTE QUE ESTA QUANTIA SERÁ REPOSTA.

Mogi Mirim, 23 de ABRIL de 2024.
Lucas de Souza Cavalos
 Nome e assinatura do responsável, RG

CS Comércio Açúcar
 R. 05456 + feijão

Alimentação Escolar- Secretaria de Educação
 Endereço: rua Sergipe 141- CEP:-13800719
 Fone: 38625044

DECLARO ESTAR LEVANDO 2 FARCOS + 7 KG DE FEIJÃO PARA TROCA, CIENTE QUE NA PROXIMA ENTREGA SERÁ ENVIADO ESSES ITENS PARA CENTRAL DE ALIMENTOS.

Mogi mirim 02 de MARÇO de 2024.

[Assinatura]
 Nome e assinatura do responsável COM RG

PLACA BKU031